

D E C R E T O NR 196/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1724/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.000,00
06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 22	INDUSTRIA	
0601 22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	
0601 22 661 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 22 661 0096 1014	FINANC.DESENVOLV.INDUSTRIA E COMERC	
0601 22 661 0096 1014 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	
8749/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.262,00
Total de credito suplementar		2.262,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		1.262,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		1.000,00
Total de excesso de arrecadacao		2.262,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
07 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

